



DELIBERAÇÃO (33/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO COM UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente para utilização de reserva de recrutamento interna:

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Existindo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que refere que, num procedimento concursal que vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna;

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 4 lugares para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, publicado no Aviso (extrato) n.º 9113/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 9 de maio e na BEP código de oferta OE202305/0237, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar necessidades permanentes na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, unidade orgânica na qual existe lugar disponível no mapa de pessoal para o ano de 2025, na categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza;

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, encontram-se devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2025, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 25 de novembro de 2024 e deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2024.

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2025, após efetuada a consulta da

reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 11417/2024/2, proponho a ocupação do posto de trabalho abaixo mencionado:

N.º de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (89/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes
e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

/_/W/1

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (218/PGEN/DOM/2025 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2025

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 8042/2025 do Departamento de Obras Municipais, e respetivos anexos, referentes aos custos diretos dos trabalhos executados primeiro semestre do corrente ano em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara 1

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (4962/ENTE/DAJA/2025 - 233/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURAS - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de três viaturas, no dia 27 de setembro, para atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 659/DME/2025, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (4520/ENTE/DAJA/2025 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À MONTANHEXÍMIA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 1.185,00€ (mil, cento e oitenta e cinco euros), à Montanhexímia - Associação Desportiva, no âmbito da participação do atleta Pedro Oliveira Martins, em representação de Portugal, no Campeonato do Mundo de Downhill – Junior, realizado em Champéry, Suíça, nos termos e fundamentos da informação n.º 1498/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

lugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (4272/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação de Natação do Distrito de Santarém

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1546/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, no dia 28 de setembro, à Associação Natação do Distrito de Santarém, para apoio à XXXV Travessia dos Templários, com o custo estimado de 26,15€ (vinte seis euros, quinze cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 608/DADJ/2025, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

Hugo Cristóvāo

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO

(70/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Portal Rumo - Sociedade de Mediação Imobiliária, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Portal Rumo - Sociedade de Mediação Imobiliária, no dia 23 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3660/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1365/DAJA/2025, de 11 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (75/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao 20.º Encontro de Motas Antigas do Centro Cultural e Recreativo da Torre, no período de 24 a 28 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3861/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1417/DAJA/2025, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

igo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (74/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Federação do Folclore Português

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao evento designado Mercado de 1900, no período de 24 de setembro a 6 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3863/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1416/DAJA/2025, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (73/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Cátia Raquel Soares Martins

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à atividade de design gráfico de Cátia Raquel Soares Martins, no dia 18 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3873/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (89/OVEP/DAJA/2025 - 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para a realização de uma atividade de Yoga, no dia 19 de setembro, conforme requerido pelo CIRE, nos termos e fundamentos da informação n.º 3860/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câfnara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (289/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

ASSUNTO: MERCADO 1900 - isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento Mercado 1900, no dia 5 de outubro, conforme requerido pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 3865/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Camara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (9/PPRC/DEISA/2025 - 126/HABSOC/DEAS/2013)

ASSUNTO: BAIRRO NOSSA SENHORA DOS ANJOS - PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO BLOCO 6 - resolução do contrato de arrendamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 21 de julho, a resolução, em definitivo, do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 6 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1365/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e relatório de análise das alegações da arrendatária.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e relatório, deliberou aprovar a resolução, em definitivo, do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 6 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O'Presidente da Câmâra

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (10/PPRC/DEISA/2025 - 129/HABSOC/DEAS/2013)

ASSUNTO: BAIRRO NOSSA SENHORA DOS ANJOS - PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO BLOCO 7 - resolução do contrato de arrendamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 21 de julho, a resolução, em definitivo, do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 7 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1366/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e relatório de análise das alegações da arrendatária.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e relatório, deliberou aprovar a resolução, em definitivo, do contrato de arrendamento do primeiro andar direito do Bloco 7 do Bairro Nossa Senhora dos Anjos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (8/PPRC/DEISA/2025 - 1/HABSOC/DEAS/2013)

ASSUNTO: MINUTA DO NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1359/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, à luz do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais no Regime de Arrendamento Apoiado.

Foram apresentadas pela Sra. Vereadora Ana Calado propostas de alteração às cláusulas primeira (n.º 2), segunda (n.º 2), nona (n.º 3 c) e décima (n.º 1), assim como proposta de agregação ao contrato da Ficha de Avaliação do estado do imóvel objeto do mesmo, dado o seu caráter obrigatório.

Todas as propostas foram aceites, exceto a alteração ao número 2 da cláusula segunda referente ao período de renovação do contrato (3 anos, para adequação à periodicidade da reavaliação do valor da renda pelo senhorio), sem prejuízo de a questão vir a ser avaliada pelos serviços.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta de contrato de arrendamento em regime de renda apoiada com as seguintes cláusulas alteradas:

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato)

2. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante dá de arrendamento a fração identificada no número anterior, sob o regime de arrendamento apoiado, ao Segundo Outorgante, que o aceita.

Cláusula Segunda

(Prazo do contrato)

2. O contrato considera-se sucessivamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes nos termos legais aplicáveis ou haja cessado, ao abrigo das disposições constantes das cláusulas do presente contrato.

Cláusula Nona

(Comunicabilidade e transmissão em vida e transmissão por morte)

- 3. .../...
- c) Pessoas com quem vivesse em economia comum há mais de um ano.

Cláusula Décima

(Obras e benfeitorias)

1. É proibida a execução de obras ou benfeitorias pelo arrendatário que alterem a tipologia, a estrutura inicial e o aspeto exterior da fração objeto do presente arrendamento.

Mais deliberou que seja agregado ao contrato a Ficha de Avaliação do estado do imóvel objeto do mesmo, dado o seu caráter obrigatório.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Arugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (2/PPSR/DEISA/2025)

ASSUNTO: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2025/2026, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com associações culturais e desportivas locais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1363/2025 e 1368/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2025/2026, nos termos propostos;

2-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o Basket Club de Tomar, o Sport Clube Operário de Cem Soldos e o Sporting Clube de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvāo

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (3/PPSR/DEISA/2025)

ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2025/2026

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, no ano letivo 2025/2026, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, e oferta das atividades de Basket e Jogos Tradicionais aos alunos do Apoio Socio Educativo do CIRE, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1367/2025 e 1369/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar para o efeito com os Agrupamentos de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e o Sport Clube Operário de Cem Soldos. A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (22/ESPP/DEISA/2025 - 7/ATIVID/UISE/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2025/2026 NO ÂMBITO DE PROJETOS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2025/2026, no âmbito de projetos dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1370/2025 e 1372/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal de acordo com a informação n.º 1370/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e respetivo anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia DADJ e DOM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

and cont



DELIBERAÇÃO

(4707/ENTE/DAJA/2025 - 15/ESPEQ/DTCM/2013)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1041/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Piedade Pereira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

Hugo Cristóvão

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (190/PGEN/DTC/2025 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1058/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fernando Augusto Graça de Matos pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

An Wille

O Fresidente da Câmaça

A Coordenadora Técnica



DELIBERAÇÃO (4737/ENTE/DAJA/2025 - 233/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 19 de outubro, para atividade dos Veteranos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, com o custo estimado de 245,00€ (duzentos e quarenta e cinco euros), com portagens a cargo da entidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 1496/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

O Presidente da Câmara

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (4805/ENTE/DAJA/2025 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, nos dias 20 e 21 de setembro, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, para assegurar o transporte de passageiros de e para o local do evento Ceyceyra Medieval, com o custo estimado de 613,00€ (seiscentos e treze euros), nos termos da informação n.º 1503/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 592/DADJ/2025, de 15 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

istóvão / · Avelina Leal

A Coordenadora Técnica





DELIBERAÇÃO (4930/ENTE/DAJA/2025 - 233/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 25 de setembro, para atividade do CIRE, com o custo estimado de 466,00€ (quatrocentos e sessenta e seis euros), com portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1519/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 596/DADJ/2025, de 17 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de setembro de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica